

PORTARIA Nº 022/2021 de 27 de julho de 2021.

“Concede Pensão por Morte a dependentes de Servidor falecido em atividade que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 011/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 027/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por morte, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, à Srª. **DIRCE MARTINS FERREIRA GOMES**, CPF nº. **007.738.686-82**, na qualidade de **CÔNJUGE**, e, **NATIELE FERREIRA DA COSTA**, CPF nº. **164.525.996-07**, na qualidade de **FILHA MENOR**, dependentes do segurado falecido em atividade, Sr. **JOSÉ GOMES DA COSTA**, matrícula n.º **110196/286**, CPF nº. **924.782.126-68**, que ocupava o cargo efetivo de **OPERÁRIO, readaptado por Decreto Municipal para o cargo de VIGIA**, símbolo **S-06**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, em razão do seu falecimento em **06/07/2021**, devendo perceber **50%** cada um dos dependentes do total de sua última remuneração, a contar de **06/07/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/07/2021, data do óbito do ex-segurado.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.


Ari Jório
Diretor-Presidente

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 27/07/2021.</p> <p align="center"> JAIRO EMMERICK Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
